



P O R T A R I A P R O A D N ° 0 7 6 D E 0 9 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

**Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato nº 01/2018 - Cascavél**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa JAB Prestadora de Serviços Ltda-ME, no âmbito do Campus Cascavél:

I - O servidor Wesley Delalibera, matrícula Siape 2421674, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Andréa Freitas Bairros Andrade, matrícula Siape 2182521, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Slape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná